

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**  
2 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**  
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias**  
4 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

5  
6  
7 **Conselho Estadual de Assistência Social**  
8 **CEAS/PR**  
9 **Reunião Ordinária de FEVEREIRO de 2019**  
10 **01/03/2019**  
11  
12

13 Ao primeiro dia do mês de Março do ano de 2019, às 09h e 10 minutos, na sala de Gestão no  
14 7º andar, da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, situada  
15 no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em  
16 Curitiba – Paraná, estiveram presentes os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual**  
17 **de Assistência Social – CEAS/PR**, convocados especialmente para essa ocasião. No horário  
18 determinado, procedeu-se a auto apresentação dos Conselheiros já presentes: Cleyton  
19 Serafim dos Reis (usuário), Edson Aparecido de Alencar (suplente - usuário), Aurora da  
20 Aparecida dos Santos (usuário), Alexan Carlos Goes (usuário), Vitória Suzana Skizinski  
21 (suplente - usuário), Edna Costa de Oliveira (usuário), Marlene Chichocki da Silva  
22 (Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE), Isabelle Farias Mendonça Silveira  
23 (Sociedade Bíblica do Brasil), Júlio Cezar Viana (Associação de Pais e Amigos  
24 Excepcionais – APAE), Karina Keli dos Santos Valim (Associação de Pais e Amigos  
25 Excepcionais – APAE), Ariane Brito da Silva (Associação de Pais e Amigos Excepcionais  
26 – APAE), Carla Regina Wingert de Moraes (Ordem dos Advogados – OAB), Simone  
27 Cristina Gomes (Conselho Regional de Psicologia – CRP), Nadir Pedroso (Sindicato dos  
28 Assistentes Sociais do Paraná – SINDASP), Carina Suelen de Carvalho (suplente -  
29 Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), Matheus Morkdese (Secretaria de Estado  
30 da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), Daniele H. dos S. Kahlow (Secretaria de  
31 Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB), José Maia (Secretaria de Estado da  
32 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI), Dulce Maria Darolt (Secretaria de Estado  
33 da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU), Kelly Letchakowski Savioli da Cunha  
34 (suplente - Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU),  
35 Lucimeri Sampaio Bezerra (Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR), Rubemyr  
36 Maria Secco Chaiben (Secretaria de Estado da Saúde – SESA), Eliseu Raphael Venturi  
37 (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL), Silvana Lampert  
38 (Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU), Carmen Cristina  
39 Zadra (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), Paula  
40 Cristina Calsavara Cunha (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –  
41 SEDS), Pricila Marcoccia de Souza (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento  
42 Social – SEDS), Fernando Fabiano Castelallano Júnior (Secretaria de Estado da Família e  
43 Desenvolvimento Social – SEDS – processo de nomeação em trâmite), Marcela

44 Evangelista (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), Maiara  
45 de Almeida Abreu (suplente - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –  
46 SEDS), totalizando **27 Conselheiros**. Colaboradores: Keity Fabiane da Cruz (MP/PR). A  
47 saudação inicial foi feita pela vice-presidente, representante da sociedade civil do CEAS/PR,  
48 **Carla Regina W. de Moraes (OAB/Palmas)**, que explanou a angústia da sociedade civil em  
49 virtude da alteração da data da reunião de Fevereiro/2019, os atrasos referentes a organização  
50 da reunião, além da reorganização do departamento da assistência social, onde os mesmos  
51 esperam que tudo se resolva com brevidade, pois a política de assistência social é normatizada  
52 e precisa ser respeitada. **Apreciação da pauta: Inclusão de Pauta:** PPAS IV - Acolhimento  
53 Institucional. **Pauta aprovada. Aprovações das atas da reunião extraordinária e**  
54 **ordinária de Dezembro/2018** – A Secretaria Executiva, Juliana Muller, informou sobre a  
55 necessidade da realização da revisão nos referidos documentos, assim, ficou decidido que os  
56 mesmos serão encaminhadas por e-mail, para a aprovação na reunião de março/2019.  
57 **Informes da Secretaria Executiva – Ofícios Recebidos:** 14/12/2018 - Ofício 007/2018 -  
58 CMAS de Faxinal - Solicita informação sobre a execução do recurso do PPAS I destinado  
59 a instituições de Longa Permanência - Protocolo Digital - Enviado dia 14/12 a CPSE e  
60 após ao GOFS; 14/12/2018 - Ofício 020/2018 - CMAS de Quatro Barras - Solicita  
61 orientação sobre o reordenamento dos Benefícios Eventuais X Política de Saúde -  
62 Protocolo Digital - Enviado dia 14/12 a CPBS; 14/12/2018 E-mail- ER de Guarapuava  
63 -Envia resposta ao ofício 542/2018 referente a causa mortis da pessoa acolhida no  
64 Pequeno Aconchego - Memo 254/2018 – enviado dia 14/12 a CPSE.; 20/12/2018 -Ofício  
65 506/2018 - Prefeitura de Anahy - Envia resposta do ofício conjunto CEAS e CIB nº  
66 006/2018 – referente ao funcionamento irregular do CREAS - Memo 255/2018 – enviado  
67 dia 20/12 a CPSE; 20/12/2018- 21/12/2018 Ofício 919/2018 - Município de Nova Aurora  
68 -Solicita orientação sobre a utilização do saldo remanescente do Incentivo PcD III; Ofícios  
69 2019: 04/01/2019 - Ofício 04/2018 SMAS de Luiziana - Envia resposta ao ofício  
70 557/2018 – CEAS – Prestação de Contas PPAS III PAEFI/CREAS – Expansão  
71 Regionalizada - Memo 01/2019 – Enviado dia 04/02 a CPSE; 11/01/2019 Ofício 04/2019 –  
72 SNAS - Resposta ao ofício 549/2018 – CEAS – Reprogramação e prorrogação da  
73 execução do saldo do cofinanciamento do PETI - Memo 01/2019 – Enviado dia 04/02 a  
74 CPSE; 23/01/2019 Ofício 003/2019 - SMAS de Ibema - Envia resposta aos ofícios 007 e  
75 008/2018 – CEAS/CIB - Protocolo 14.539.127-0 – enviado dia 04/02 à SAS; 21/01/2019 -  
76 Ofício 05/2019 - SMAS de Jundiá do Sul - Solicita prorrogação para execução do IFP IV;  
77 21/01/2019 - Ofício 919/2018 - SMAS de Nova Aurora -Solicita autorização para utilização  
78 do recurso do Incentivo PcD I; 21/01/2019 - Ofício 241/2018 -SMAS de Terra Boa -  
79 Solicita autorização para utilização do recurso do Incentivo PcD I; 06/02/2019 Ofício  
80 05/2019 - CMAS de Jaboti -Solicita autorização para utilização do recurso do Incentivo  
81 PcD III; 13/02/2019 Ofício003/2019 - SMAS de Ivaiporã - Solicita autorização para  
82 utilização do recurso do Incentivo PcD II; 06/02/2019Ofício 04/2019 - CMAS de Itaperuçu -  
83 Solicita parecer do CEAS, para uso do recurso (De. 157/2018) para aquisição de  
84 materiais de construção complementar para 26 famílias que não possuem comprovação  
85 de regularidade registra exigida pela COHAPAR; 15/02/2019 Ofício 020/2019 -ER de  
86 Maringá - Resposta ao ofício 568/2018 – CEAS – Organização da política de assistência

87 social – município de Mandaguaçu IFP IV; 19/02/2019 - Ofício Circular 001/2019 – CNAS  
88 Reunião Trimestral do CNAS; 22/02/2019 - Ofício 001/2019 - CMAS de Irati - Utilização  
89 do recurso remanescente – Incentivo PcD II. **Justificativas de Ausências Recebidas:**  
90 Gelcir dos Santos (APP Sindicato) e Adilcéia Sinklair (usuários). **Novas representações**  
91 **governamentais:** SEDS: Fernando Fabiano Castellano Júnior (nomeação em trâmite) e  
92 Pricila Marcoccia de Souza, Matheus Morkdese, Adriana Santos de Oliveira. SEJU:  
93 Walmir dos Santo e Silvana Lampert. SEJU/Direitos Humanos: Dulce Maria Darolt e Kelly  
94 Letchakowski Savioli da Cunha. SETI: José Maia, RG: 1.153.973 e Isabel Cristina  
95 Modesto Pereira da Silva. SEED: Raph Gomes Alves e Juara Regina Arthury de Almeida  
96 Ferreira. **SEAB:** Daniele Hofstatter dos Santos e Edinete Marques Gonçalves. COHAPAR:  
97 Lucimeri Sampaio Bezerra e Corina Alessandra Bezerra Ribeiro. SEPL: Eliseu Raphael  
98 Venturi e Paulo Roberto Luccas. **Informes da Reunião da CIT e COGEMAS:** A  
99 representante do COGEMAS/PR, Gladys Tortato, citou algumas pautas apreciadas na  
100 169º reunião da CIT, ocorrida no dia 13/02/2019, tais como: 2. Apresentação e discussão  
101 dos critérios de partilha para financiamento federal do Programa Primeira Infância no  
102 SUAS; proposta de resolução para o critério de partilha do financiamento dos estados  
103 participantes do programa em 2019 e a recomposição dos Orçamentos e detalhamento da  
104 situação financeira do SUAS de 2018 e 2019, resumo estes que serão enviados por e-  
105 mail aos conselheiros. Sobre o COGEMAS/PR, Gladys informou que o colegiado está  
106 preocupado com a conjuntura atual e que a estratégia é a articulação com os municípios  
107 para o fortalecimento e garantias de direitos. Ressaltou que no mês de abril ocorrerá a  
108 mudança da diretoria do COGEMAS/PR e que no mês de agosto ocorrerá o Encontro  
109 Nacional do CONGEMAS no município de Foz do Iguaçu. **Aprovação Ad Referendum**  
110 **001/2019 – CEAS/PR.** A SEC Juliana Muller, realizou a leitura do Ad Referendum  
111 001/2019, realizado no dia 11/02/2019, referente a aprovação da prestação de contas da  
112 1ª parcela paga ao município de Itaperuçu, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil  
113 reais. A conselheira **Paula Cristina Calsavara Cunha (UTFP/SEDS)**, sugeriu convidar o  
114 ER de Curitiba para a realização da apresentação do acompanhamento as famílias de  
115 Itaperuçu, encaminhamento este já aprovado na comissão de financiamento. **Ad**  
116 **Referendum aprovado. Relatórios das Comissões: Comissão de Financiamento e**  
117 **Gerenciamento do FEAS: Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família**  
118 **Paranaense: 1.1 Inclusão de municípios na Deliberação 121/2018 – Prorrogação**  
119 **Incentivo IV e Adesão Espontânea. Relato:** A Unidade Técnica apresentou em  
120 novembro/2018 minuta de deliberação prorrogando prazo, até junho/2019, para execução  
121 dos Incentivos IV e Adesão Espontânea aos municípios que apresentaram baixa  
122 execução financeira (até 50%) e aos municípios que receberam recursos da Deliberação  
123 066/2017 (adesão espontânea), em outubro/2018, até dezembro/2019. Considerando que  
124 foram realizados pagamentos pendentes do Incentivo IV aos municípios de Itaperuçu,  
125 Reserva e Tijucas do Sul e pagamento do ajuste de prestação de contas ao município de  
126 Cerro Azul, no mês de dezembro. A Unidade Técnica sugere a inclusão dos municípios de  
127 Itaperuçu e Reserva no anexo da Deliberação nº 121/2018, visto que o prazo de utilização  
128 do recurso para estes dois municípios era até dezembro/2018, para que seja prorrogado o  
129 prazo de execução até junho/19. Os municípios de Cerro Azul e Tijucas do Sul já constam

130 na referida Deliberação tendo prazo de execução do saldo até junho/2019. **Parecer da**  
131 **Comissão:** APROVADA a inclusão dos municípios de Itaperuçu e Reserva no anexo da  
132 Deliberação nº 121/2018. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.1.1 INCENTIVO ADESÃO**  
133 **ESPONTÂNEA – Deliberação 66/17. Protocolo nº 14.831.837-9: Município de**  
134 **Mandaguaçu – desistência do Programa Família Paranaense: Relato:** Em  
135 atendimento ao Ofício 567/2018 CEAS/PR o município de Mandaguaçu remeteu cópia da  
136 ata do CMAS, a qual aprova a desistência do Programa, no entanto, não apresenta  
137 motivos para tal. Ainda, em atendimento ao Ofício 568/2018 CEAS/PR o Escritório  
138 Regional de Maringá enviou ofício nº 020/2019, apresentando a estrutura da Política de  
139 Assistência Social do Município (gestão/CRAS/CREAS) e referida equipe. Informa que  
140 realizou várias visitas no ano de 2018 e retomou em 2019, sempre orientando a equipe  
141 municipal sobre a importância da composição da equipe técnica concursada. Relata que  
142 estão finalizando edital de licitação para abertura de concurso público, com 90 dias para  
143 finalização do mesmo. Em relação ao Programa Família Paranaense, as dificuldades  
144 foram sanadas com a contratação de uma assistente social, o que gerou melhores  
145 resultados na alimentação do sistema e no acompanhamento das famílias, mas que  
146 apresentavam dificuldades em mobilizar os comitês, principalmente o Comitê Municipal,  
147 quanto ao envolvimento com o Programa, que houve tentativa com o Prefeito  
148 (convocações para reunião) e com o ER em orientação as demais políticas  
149 municipais/apresentação do Programa, mas não surtiram efeito, e tais fatos culminaram  
150 pela desistência do Programa. A Unidade Técnica ratifica a Informação Técnica, e  
151 considerando a autonomia do município e do CMAS nesta decisão, referenda a  
152 desistência do município. Remetemos o protocolado ao CEAS para conhecimento e  
153 deliberação. **Parecer da Comissão:** CIENTE da informação da desistência do município  
154 e da apresentação dos documentos solicitados pelo CEAS. Encaminhar ofício ao  
155 município e ao CMAS, reiterando o contido no ofício nº 567/2018-CEAS/PR. **Parecer do**  
156 **CEAS: Aprovado. Protocolo nº 14.854.852-8 Município: Bandeirantes – desistência**  
157 **do Programa Família Paranaense. Relato:** O município de Bandeirantes fez Adesão  
158 Espontânea ao Programa em 2012 e repactuação em 29/06/2017, atendendo o disposto  
159 na Deliberação mencionada, estando apto ao processo de adesão, tendo recebido o  
160 recurso em 05/12/2017. No momento enviam ofício 334/2018, solicitando desistência do  
161 Programa, sendo tal pleito aprovado pelo CMAS, Resolução 01/2019, e ata, bem como  
162 aprova a devolução do recurso do Incentivo Adesão Espontânea. No entanto, os  
163 documentos não apresentam justificativa a respeito da desistência. Do mesmo modo,  
164 enviou ofício 335/2018 ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente  
165 (CEDCA), solicitando a desistência da modalidade AFAl - Atenção às Famílias dos  
166 Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, com devolução do recurso afeto a  
167 esta modalidade. Informamos que o município realizou a prestação de contas parcial do  
168 Incentivo Adesão Espontânea no Sistema Fundo a Fundo (SIFF) e não consta utilização  
169 do recurso no período informado (dezembro/17 a junho/18). O CMAS declarou que as  
170 ações foram desenvolvidas com recursos próprios do município ou de âmbito federal.  
171 Ainda, que não consta registros no Sistema do Programa a respeito do atendimento às  
172 famílias. A Unidade Técnica considera a autonomia do município e do CMAS nesta

173 decisão, referendando a desistência do município. Remetemos o protocolado ao CEAS  
174 para conhecimento e deliberação. **Parecer da Comissão:** CIENTE da desistência.  
175 Encaminhar ofício ao município e ao CMAS, em conjunto com o ofício do CEDCA,  
176 deliberado em 22/02/2019, solicitando informações sobre os motivos da desistência.  
177 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.3 Solicitação de Prorrogação do Incentivo Família**  
178 **Paranaense IV – Município de Jundiá do Sul: Relato:** O município de Jundiá do Sul  
179 enviou ofício 05/2019, solicitando prorrogação de prazo para utilização do saldo do  
180 Incentivo Família Paranaense IV, justificando que o município teve dificuldade com a  
181 morosidade do processo licitatório, impossibilitando a execução total do recurso no prazo.  
182 A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense informa que o referido município foi  
183 contemplado na Deliberação nº 121/2018 tendo prazo para utilização do recurso até o  
184 mês de junho de 2019, com a prestação de contas final a ser informada pela SEDS,  
185 conforme calendário a ser elaborado para o ano de 2019. A orientação foi repassada por  
186 e-mail ao Escritório Regional de referência para supervisão ao município. **Parecer da**  
187 **Comissão:** CIENTE. Encaminhar cópia da Del. 121/2018 ao município, visto que o  
188 mesmo já está contemplado. **Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolo 13.668.821-9**  
189 **Município: Santa Amélia – Incentivo II – Prestação de Contas Final. Relato:** O município  
190 de **Santa Amélia** enviou documentos para finalização da prestação de contas final do  
191 Incentivo Família Paranaense II, conforme dispõe a Deliberação 028/2015 que o  
192 regulamenta. O mesmo recebeu a parcela deste Incentivo (R\$ 40.000,00), tendo a  
193 prestação de contas final sido analisada pela Unidade Técnica que solicitou informação à  
194 Coordenação de Proteção Social Básica, tendo este retornado que os cursos ofertados  
195 pelo município não estavam no escopo da Tipificação Nacional dos Serviços  
196 Socioassistenciais. O setor financeiro analisou a prestação de contas e não apresentou  
197 divergências quanto aos demais itens adquiridos pelo município (equipamentos e itens de  
198 custeio para o CRAS). Considerando a finalização da prestação de contas, a Unidade  
199 Técnica remete o protocolado ao CEAS para análise e deliberação quanto a restituição ao  
200 FEAS dos valores correspondentes as atividades realizadas pelo município (R\$ 9.800,00).  
201 **Parecer da Comissão:** APROVADA, a solicitação de restituição dos recursos, no valor de  
202 R\$ 9.800,00, devidamente corrigidos, no prazo de 30 dias após o recebimento do ofício.  
203 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.4 - Município de Foz do Iguaçu - Solicitação de**  
204 **desbloqueio dos recursos para o PPAS IV e Residência Inclusiva Municipal:**  
205 **1.4.1 Protocolo nº 15.611.119-8 - PPAS IV – P.M. de Foz do Iguaçu.** Trata o presente  
206 de solicitação do Município de Foz do Iguaçu para desbloqueio dos recursos referentes ao  
207 1º trimestre de 2019, do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Reordenamento dos  
208 Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, o qual foi suspenso pela SEDS  
209 com fulcro na Deliberação nº 057/2016, alterada pela Deliberação nº 090/2016, ambas do  
210 CEAS/PR, visto que quando apurado o saldo em conta corrente, na data de 31.12.2018, o  
211 município em tela encontrava-se com saldo superior a doze parcelas acumuladas,  
212 totalizando R\$ 325.339,78, equivalente a 135% do valor até então repassado. Ocorre que,  
213 como aponta o município no Ofício nº 275/2019, juntado à fl. 02, a SEDS efetuou um  
214 repasse no valor de R\$ 180.000,00 em 19 de dezembro de 2018 e R\$ 120.000,00 em 17  
215 de dezembro de 2018, o que segundo a gestão municipal resultou na elevação do saldo a

216 tal patamar, gerando a suspensão do repasse de 2019. Porém, equivocadamente o município  
217 ao afirmar que trata-se de recursos “em atraso”, uma vez que o repasse no valor de R\$  
218 120.000,00 refere-se ao repasse do 3º e 4º trimestre de 2018, mas o valor de R\$  
219 180.000,00 refere-se aos 2º, 3º e 4º trimestre do ano de 2017, os quais encontravam-se  
220 bloqueados, uma vez que o município teve problemas com a sua prestação de contas  
221 referente ao ano de 2016, sendo que a situação foi trazida ao conhecimento do CEAS/PR,  
222 o qual após diligências que perduraram alguns meses, aprovou a prestação de contas e  
223 deliberou pelo desbloqueio e repasse dos retroativos do ano de 2017, conforme  
224 Deliberação nº 095/2017. Neste sentido, não tratava-se de recursos em atraso, mas sim  
225 de recursos retidos e posteriormente liberados, por questões afetas ao município. Mas o  
226 fato é que em único mês o município obteve o repasse no valor de R\$ 300.000,00,  
227 elevando o seu saldo, gerando a suspensão do primeiro trimestre do ano de 2019. O  
228 município solicita o desbloqueio do 1º trimestre de 2019. **Parecer da Comissão:**  
229 **Aprovada a solicitação do município. Parecer do CEAS: Aprovado a minuta de**  
230 **deliberação. 1.4.2 Protocolo nº 15.611.139-2 - Repasse Residência Inclusiva – P.M.**  
231 **de Foz do Iguaçu.** Trata o presente de solicitação do Município de Foz do Iguaçu para  
232 desbloqueio dos recursos referentes ao 1º trimestre de 2019, do repasse estadual para  
233 Residência Inclusiva, o qual foi suspenso pela SEDS com fulcro na Deliberação nº  
234 057/2016, alterada pela Deliberação nº 090/2016, ambas do CEAS/PR, visto que quando  
235 apurado o saldo em conta corrente, na data de 31.12.2018, o município em tela  
236 encontrava-se com saldo superior a doze parcelas acumuladas, totalizando R\$ 71.971,86,  
237 equivalente a 119% do valor até então repassado. Ocorre que, como aponta o município  
238 no Ofício nº 274/2019, juntado à fl. 02, a SEDS efetuou um repasse no valor de R\$  
239 30.000,00 em 21 de dezembro de 2018, o que segundo a gestão municipal resultou na  
240 elevação do saldo a tal patamar, não possibilitando o planejamento de gasto deste  
241 recurso, gerando a suspensão do repasse de 2019. O município solicita o desbloqueio do  
242 1º trimestre de 2019. **Parecer da Comissão: Aprovada a solicitação do município.**  
243 **Parecer do CEAS: Aprovado a minuta de deliberação. 1.5 - Protocolado nº**  
244 **14.103.761-7 - Prestação de Contas final do recurso Del. 34/2012-CEAS/PR - PAIF do**  
245 **município de Mercedes: Parecer da Comissão: Retirado de pauta. Parecer do CEAS:**  
246 **1.6 - Protocolado nº 13.604.922-4 - Prestação de Contas final do recurso Del.**  
247 **09/2014-CEAS/PR - Casa de Passagem Indígena do município de Curitiba: Parecer**  
248 **da Comissão: Retirado de pauta. Parecer do CEAS: 1.7 – Protocolo Digital:**  
249 **15.515.998-7 – Programação de Saldo – Incentivo Benefício Eventual/ Município de**  
250 **Cianorte:** O município solicita a utilização dos recursos do Incentivo Benefício Eventual,  
251 pois tomou conhecimento do recurso apenas em julho de 2018, ocorrido em dezembro de  
252 2017. No entanto, a Deliberação nº 140/2018 – CEAS/PR, que aprovou pela prorrogação  
253 do prazo para execução do Incentivo financeiro Benefício Eventual previsto na  
254 Deliberação nº 065/2017/CEAS/PR, que visa o cofinanciamento para concessão de  
255 Benefícios Eventuais para 24 (vinte e quatro) meses a partir do recebimento dos recursos  
256 e pela alteração do artigo 18º da Deliberação nº 65/2017, sendo que os recursos não  
257 executados no período de 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento, deverão ser  
258 devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR. **Parecer da Comissão:**

259 **Encaminhar ofício ao município informando sobre o prazo de 24 meses para**  
260 **utilização, após recebimento do recurso (dezembro de 2017). Parecer do CEAS:**  
261 **Aprovado. 1.8 – Protocolo Digital: 15.486.986-7 - Prorrogação do Prazo para a**  
262 **execução do Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual – Município de**  
263 **Medianeira:** O município solicita a utilização dos recursos do Incentivo Benefício  
264 Eventual, ocorrido em dezembro de 2017. No entanto, a Deliberação nº 140/2018 –  
265 CEAS/PR, que aprovou pela prorrogação do prazo para execução do Incentivo financeiro  
266 Benefício Eventual previsto na Deliberação nº065/2017/CEAS/PR, que visa o  
267 cofinanciamento para concessão de Benefícios Eventuais para 24 (vinte e quatro) meses  
268 a partir do recebimento dos recursos e pela alteração do artigo 18º da Deliberação nº  
269 65/2017, sendo que os recursos não executados no período de 24 (vinte e quatro) meses  
270 após o recebimento, deverão ser devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social –  
271 FEAS/PR. **Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao município informando sobre**  
272 **o prazo de 24 meses para utilização, após recebimento do recurso (dezembro de**  
273 **2017). Parecer do CEAS: Aprovado. 1.9 – Protocolo Digital: 15.502.758-4 –**  
274 **Prorrogação de Prazo – Del. 065/2018 – Município de Rio Branco do Sul: Parecer da**  
275 **Comissão: Remete-se a coordenação para análise. Parecer do CEAS: Aprovado.**  
276 **1.10 – Prestações de Contas do PPAS I – Ano 2015 e 2016.** A Coordenadora da Gestão  
277 do SUAS apresentou a análise de área técnica com relação a prestação de contas do  
278 PPAS I, dos anos de 2015 e 2016, em meio físico dos seguintes municípios: Tunas do  
279 Paraná; Cerro Azul; Ariranha do Ivaí; Santa Amélia; Rio Branco do Ivaí; Mato Rico;  
280 Honório Serpa; Santa cruz do Monte Castelo; Guaraqueçaba; Itamaracá; Paula Freitas,  
281 Doutor Ulisses, Pinhalão, Santa Maria do Oeste, Candido de Abreu, Imbaú, Grandes Rios,  
282 Jaboti, Campo Bonito, Faxinal e Ventania. Na análise se constatou três situações, sendo  
283 elas: Finalizada regular, quando o recurso foi utilizado de forma adequada; finalizada com  
284 Ressalvas, quando observou-se inadequações e Finalizada Reprovada, quando o  
285 município não apresentou o Relatório Físico Financeiro exigido ou contraditório. A  
286 sugestão é que para os municípios com a prestação de contas finalizado reprovada será  
287 suspenso o recurso até que a pendência seja sanada. Para os municípios com ressalva,  
288 estes devem apresentar a documentação pendente até o dia 31 de julho de 2019. Sugere-  
289 se que seja encaminhado ofício ao Órgão Gestor informando a situação da prestação de  
290 contas. **Parecer da Comissão: Encaminhar ofício específico para as seguintes**  
291 **situações: a) Finalizada reprovada: informar que os recursos estão suspensos até o**  
292 **envio da prestação de contas; b) Finalizada com ressalvas: o município tem até o**  
293 **dia 31 de julho 2019 para sanar a pendência. Parecer do CEAS: Aprovado, com**  
294 **envio de cópia do ofício ao CMAS. 1.11 - Prestação de Contas do PPAS I – 1º**  
295 **semestre de 2017:** A Coordenadora da Gestão do SUAS apresentou a análise de área  
296 técnica com relação a prestação de contas do PPAS I, do primeiro semestre de 2017, por  
297 meio do SIFF. Na análise se constatou três situações, sendo elas: Finalizada regular,  
298 quando o recurso foi utilizado de forma adequada; Finalizada com Ressalvas, quando  
299 observou-se inadequações. Para os municípios com ressalva, estes devem apresentar a  
300 documentação pendente até a próxima prestação de contas. **Parecer da Comissão:**  
301 **Encaminhar ofício ao Órgão Gestor constando a situação da prestação de contas e as**

302 providências necessárias. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.12– Projeto de Capacitação**  
303 **do I Seminário de Prevenção e Proteção de Crianças e Adolescentes vítimas de**  
304 **crime:** Apresentação do projeto para Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência  
305 Contra Crianças e Adolescentes – Articulação das Redes de Proteção, nos dias 15 e 16  
306 de abril de 2019, visando solicitação de recursos para infraestrutura. Objetivos específicos  
307 do Seminário: a) mobilizar a rede de atores estaduais para medidas de continuidade e  
308 avanço na proteção de crianças e adolescentes; b) Estimular o planejamento articulado  
309 dos atores estaduais para a atuação direta e a orientação dos municípios paranaenses  
310 em seus trabalhos de rede de proteção; c) Fortalecer as ações de prevenção e  
311 atendimento através do trabalho intersetorial. **Parecer da Comissão: Aprovado o**  
312 **projeto. Parecer do CEAS: Aprovado, recomenda-se a alteração da denominação**  
313 **do nome do Seminário para: Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência**  
314 **Contra Crianças e Adolescentes – Articulação das Redes de Proteção. 1.13 –**  
315 **Cancelamento dos Territórios de Juventude. RETIRADO DE PAUTA 1.14 Informes**  
316 **SIFF – Andamento Geral das etapas de acompanhamento do Cofinanciamento**  
317 **Estadual Fundo a Fundo/ Louise.** A técnica Louise apresentou o panorama das  
318 prestações de contas dos repasses continuados e pontuais, que estão inseridos no SIFF  
319 – Sistema Fundo a Fundo. O quadro de pendências está apresentado abaixo, e o relatório  
320 completo será enviado por e-mail aos Conselheiros. No dia 11/03/2019 inicia a etapa dos  
321 municípios para preenchimento no sistema da prestação de contas referente ao período  
322 do 2º semestre de 2018, respeitando os prazos contidos na Resolução/SEDS nº  
323 276/2018. Referente ao PPAS 1 foi relatado que: **1) O município de Pinhalão não**  
324 **apresentou o Relatório de Gestão Físico Financeira no SIFF, referente ao 2º semestre de**  
325 **2017. 2) O município de Cerro Azul não apresentou o Relatório de Gestão Físico**  
326 **Financeira no SIFF, referente ao 1º semestre de 2018. Parecer da Comissão: CIENTE**  
327 **do relatório. Encaminhar ofício aos municípios, e aos CMAS`s, de Pinhalão e Cerro Azul,**  
328 **solicitando o preenchimento da prestação de contas no SIFF, no prazo de 15 dias do**  
329 **recebimento do ofício, impreterivelmente. Ressaltamos que enquanto as prestações de**  
330 **contas não forem enviadas, os municípios estão com o repasse de recursos suspensos. O**  
331 **ofício será enviado pela Gestão do SIFF. Parecer do CEAS: Aprovado (ver na íntegra**  
332 **tabela disponível no relatório da comissão. 1.15 - Protocolo Digital: 15.587.887-8 -**  
333 **Aquisição de ventiladores:** Aquisição de 200 ventiladores para a SEDS com recursos do  
334 IGD SUAS, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Parecer da Comissão: Aprovado.**  
335 **Sendo que deverá ser apresentada a distribuição de ventiladores para as áreas**  
336 **técnicas e sala de reuniões das comissões do conselho. Parecer do CEAS:**  
337 **Aprovado. 1.16 - Utilização de saldo do Incentivo PcD I – Município de Nova Aurora:**  
338 O Município de Nova Aurora solicitou por meio do Ofício nº 919/2018, informações quanto  
339 à possibilidade da utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 50.479,52, a fim de  
340 adquirir outro veículo (pequeno porte) para complementar a prestação de serviços  
341 socioassistenciais às crianças e adolescentes com deficiência, visto que, através da  
342 Resolução 005/2017, o Município foi contemplado com o valor de R\$ 240.000,00, no  
343 entanto veio a utilizar apenas o valor de R\$ 189.520,48, restando o saldo remanescente  
344 citado acima. Sugere-se que o recurso remanescente seja aplicado no objeto da

345 Resolução, para “o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede  
346 socioassistencial”, de modo a aperfeiçoar o veículo já adquirido, cabendo ao Conselho  
347 Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Aurora a decisão referente  
348 à utilização deste recurso, conforme plano de ação utilizado e aprovado. Caso o recurso  
349 não seja aplicado dentro do objeto, o mesmo deve ser devolvido ao Fundo Estadual de  
350 Assistência Social (FEAS). **Parecer da Comissão: Aprovada a não utilização do saldo  
351 remanescente do recurso. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.17 - Utilização de saldo do  
352 Incentivo PcD I – Município de Terra Boa.** Por meio do Ofício sob nº 241/2018, o  
353 Município de Terra Boa solicita a reprogramação de saldo do recurso referente à  
354 Resolução 005/2017, com a finalidade de Aditivo de Prazo, justificando que foi adquirido  
355 um veículo por meio do Pregão Presencial no valor de R\$ 175.600,00, na data de  
356 04/06/2018, porém o produto entregue não foi aceito devido a não atender as  
357 especificações do Edital, onde a empresa ganhadora da licitação solicitou novos aditivos  
358 de prazo, ficando a data prevista para 18/12/2018. Quanto ao saldo remanescente em  
359 conta no valor de R\$ 64.400,00 mais o rendimento financeiro no valor de R\$ 2.663,77, por  
360 meio da Resolução nº 136/2018 do CMAS do Município de Terra Boa deliberou sobre a  
361 utilização para aquisição de equipamentos e mobiliários para a APAE e Centro de  
362 Convivência da Criança e Adolescente. Recomenda-se que aprove a prorrogação de  
363 prazo, contudo, no que diz respeito à utilização de saldo remanescente o mesmo deve  
364 seguir o proposto na Resolução 005/2017, onde dispõe que o recurso em conta deve ser  
365 aplicado no objeto da Resolução, para “o aprimoramento das ações, programas, projetos  
366 e serviços da rede socioassistencial”. Caso o mesmo não seja aplicado dentro do objeto  
367 deverá ser devolvido ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). **Parecer da  
368 Comissão: Aprovada a não utilização do saldo remanescente do recurso. Sugere-se  
369 a aprovação de deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.18 - Utilização de saldo  
370 do Incentivo PcD III – Município de Jaboti:** Mediante Ofício nº 05/2019, o Município de  
371 Jaboti solicita alteração do plano de ação da Deliberação 114/2018, alegando que a  
372 entidade beneficiada possui dificuldades para realizar os atendimentos e visitas  
373 domiciliares as seus usuários, visto que não possui carro para a devida locomoção.  
374 Sendo assim, o Município pleiteia ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)  
375 quanto a compra de um ônibus de valor menor ao previsto na Deliberação e um carro de  
376 pequeno porte para auxiliá-los no trabalho. Conforme previsto na Deliberação 114/2018,  
377 os recursos remanescentes poderão ser aplicados no veículo adquirido, com a aprovação  
378 do CMAS, com finalidade de melhoria do mesmo. Caso o recurso não seja empregue  
379 dentro do objeto, o mesmo deve ser restituído ao Fundo Estadual de Assistência Social  
380 (FEAS). **Parecer da Comissão: Aprovada a não utilização do saldo remanescente do  
381 recurso. Sugere-se a aprovação de deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.19 -  
382 Utilização do saldo do Incentivo PcD II – Município de Ivaiporã:** O Município de  
383 Ivaiporã através do Ofício sob nº 03/2019, solicita a autorização para uso de saldo  
384 remanescente a fim de adquirir equipamentos eletrônicos (ar condicionado, impressora,  
385 TV...) a serem utilizados no Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de  
386 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, bem como a  
387 aquisição de combustível destinado ao abastecimento do próprio veículo. Sugere-se que

388 o recurso remanescente seja aplicado no objeto da Resolução, para o aprimoramento das  
389 ações e serviços da rede socioassistencial, cabendo ao Conselho Municipal de  
390 Assistência Social (CMAS) do Município de Ivaiporã a decisão referente à utilização deste  
391 recurso, conforme plano de ação utilizado e aprovado. Caso o recurso não seja aplicado  
392 dentro do objeto, o mesmo deve ser devolvido ao Fundo Estadual de Assistência Social  
393 (FEAS). **Parecer da Comissão: Aprovada a não utilização do saldo remanescente do**  
394 **recurso. Sugere-se a aprovação de deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.20 -**  
395 **Utilização de saldo do Incentivo PcD II – Município de Irati.** Por intermédio do Ofício  
396 sob nº 001/2019, o Município de Irati requisita a viabilidade de reprogramação do recurso  
397 da Deliberação 012/2018, para aquisição de materiais permanentes a serem utilizados  
398 pelo Serviço de Proteção Básica em atendimento domiciliar a pessoas com deficiência.  
399 Em cumprimento a Deliberação, o Município adquiriu um veículo no valor de R\$  
400 238.970,00, tendo um saldo de economicidade e rendimentos de R\$ 1.971,58. Sugere-se  
401 que o recurso remanescente seja aplicado no objeto, ou seja, somente no veículo  
402 adaptado da Deliberação, competindo ao Conselho Municipal de Assistência Social  
403 (CMAS) do Município de Irati a decisão prévia referente à autorização da utilização deste  
404 recurso. **Parecer da Comissão. Aprovada a não utilização do saldo remanescente do**  
405 **recurso. Sugere-se a aprovação de deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.21 -**  
406 **Protocolo Digital: 15.571.411-5 – Prorrogação de Prazo – Del. 065/2018 – Município**  
407 **de Mallet: Parecer da Comissão: Retirado de pauta. Parecer do CEAS: 1.22 –**  
408 **Utilização de recurso – Deliberação 157/2018 – Município de Itaperuçu.** Mediante  
409 Ofício sob nº 04/2019, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaperuçu  
410 solicita que o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) delibere e autorize a  
411 utilização do recurso a que se refere na Deliberação nº 157/2018 quanto ao repasse no  
412 valor de R\$2.000.000,00 para o atendimento às famílias afetadas e virtude da tempestade  
413 local/convectiva – tornado, que ocorreu no Município na data de 30 de novembro de 2018.  
414 Através do presente, o Município pleiteia um parecer do CEAS/PR para o uso do recurso  
415 na aquisição de materiais de construção complementar, para que as 26 famílias possam  
416 construir suas unidades habitacionais, visando que as tais não fiquem desassistidas, visto  
417 que as exigências da COHAPAR para a construção das mesmas se tornam impraticáveis,  
418 pois as famílias não possuem comprovação de regularidade Registral. **Parecer da**  
419 **Comissão: O município de Itaperuçu firmou compromisso de realizar a adequação**  
420 **de local para as famílias que estavam em terreno irregular em reunião**  
421 **extraordinária do CEAS ocorrida em dezembro de 2018. A conselheira representante**  
422 **da COHAPAR durante a reunião extraordinária do CEAS/PR, realizada no dia**  
423 **13/12/2018, explanou que a COHAPAR somente constrói casas em terrenos**  
424 **regularizados. Parecer do CEAS: Não Aprova a solicitação do CMAS. - Envio de**  
425 **ofício ao município solicitando informações sobre o processo de regularização dos**  
426 **terrenos e do atendimento destas referidas famílias; - Envio de ofício ao CMAS**  
427 **informando a não possibilidade da utilização do recurso para construção de casas**  
428 **em terrenos irregulares; - Solicitar a participação de um técnico do ER de Curitiba**  
429 **para apresentação do acompanhamento do atendimento quantitativo e qualitativo**  
430 **das famílias de Itaperuçu; - Envio de ofício a COHAPAR solicitando informações**

431 **sobre o atendimento as famílias de Itaperuçu. 1.23 - Prestação de contas do**  
432 **Município de Itaperuçu – Ação em Calamidade Pública de Emergência:** No plano de  
433 ação enviado pelo município, foi previsto para o período de 21/12/2018 à 31/01/2019 o  
434 atendimento de 426 (quatrocentos e vinte e seis) famílias e 1.704 (mil setecentos e  
435 quatro) indivíduos. No relato da prestação de contas parcial da primeira parcela ocorreu o  
436 atendimento para 105 (cento e cinco) famílias e 420 (quatrocentos e vinte) indivíduos. Foi  
437 gasto o valor de R\$ 360.563,37 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e três  
438 reais e trinta e sete centavos), sendo utilizado valor superior a 70% (setenta por cento) da  
439 primeira parcela do Recurso. Os gastos se deram na aquisição de materiais de  
440 construção, mobiliário em geral e eletrodomésticos. **Parecer da Comissão: Aprovada.**  
441 **Parecer do CEAS: Aprovada. Comissão de Políticas Sociais: 3.1 - Pauta**  
442 **Permanente:** Programa Bolsa Família; **Relato:** A CPSB informou que a Coordenação  
443 Estadual do Cadastro Único e PBF está em processo de indicação, bem como, a  
444 Coordenação Estadual Intersectorial. Além disso, informou ainda, que o Governo Federal  
445 ofertou 2 vagas ao Estado, uma para a gestão estadual e uma para município parceiro  
446 para realizar uma capacitação referente ao SICON, nos dias 09 a 11 de abril, devendo os  
447 participantes serem multiplicadores aos outros municípios paranaenses, considerando o  
448 quantitativo de CRAS e demanda foi indicado o município de Curitiba. **Parecer da**  
449 **Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente 3.2 - Informe sobre o Programa Criança**  
450 **Feliz; Relato:** A CPSB apresentou o panorama da execução do Programa no Estado, dos  
451 municípios elegíveis para adesão ao Programa 175 não aderiram ou cancelaram a  
452 adesão, 38 municípios estão ativos no Programa, estando descrito a quantidade de  
453 supervisores, visitantes e visitas realizadas, também o saldo em conta de cada  
454 município. Além disso, foi informado que entre os dias 11 e 15 de março, em Brasília, será  
455 realizado um seminário nacional e reunião técnica com os coordenadores estaduais, bem  
456 como, que o Governo Federal em março irá divulgar nova lista de municípios elegíveis ao  
457 Programa. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente 3.3 – Protocolo**  
458 **Digital: 15.439.979-8 – Funcionamento dos Serviços da Proteção Social Básica do**  
459 **município de Umuarama. Relato:** Retorno do protocolado com informações do município  
460 e do Escritório Regional de Umuarama, quanto a denúncia apresentada que o  
461 atendimento nos CRAS de Umuarama é celetista, com abordagem grosseira,  
462 agendamento de até 55 dias para atendimento, sem considerar as situações emergentes  
463 e não concessão de benefícios eventuais, além disso, o demandante descreve que  
464 apresentou denúncia ao CMAS e não foi tomada nenhuma providência. Em resposta, o  
465 município informou por meio de ofício que a denúncia é genérica e difícil de ser apurada,  
466 bem como, que após conhecimento da situação, realizaram reunião entre os  
467 coordenadores dos CRAS e órgão gestor. Apresentaram as formas de acesso aos CRAS,  
468 por demanda espontânea e/ou agendamento, relatando que o atendimento demora no  
469 máximo 2 dias para ocorrer. Encaminharam anexos ao ofício extrato do RMA com número  
470 de atendimentos e concessão de benefícios eventuais entre os meses de julho a  
471 setembro de 2018. Também, informaram que averiguaram junto ao CMAS a denúncia e  
472 não foi encontrado registro da mesma. O Escritório Regional de Umuarama relatou que  
473 faz acompanhamento e assessoramento ao município e nas visitas in loco nunca

474 identificaram tais irregularidades, apontando que os serviços precisam ser melhorados e  
475 qualificados continuamente. **Parecer da Comissão:** Ciente. Solicitar a SEC que  
476 encaminhe a denúncia para conhecimento e acompanhamento do CMAS. Além disso,  
477 responda ao demandante, que a denúncia apresentada foi encaminhada ao Escritório  
478 Regional da SEDS em Umuarama, para acompanhamento da oferta dos serviços nos  
479 CRAS, para a gestão municipal que informou que devido a denúncia ser muito genérica  
480 não foi possível apurar o fato, bem como, que foi averiguado junto ao CMAS e não  
481 encontrou-se registro da denúncia. Contudo, após conhecimento da situação a gestão  
482 municipal realizou reunião conjunta com a Diretora da PSB e Coordenadores de CRAS.  
483 Também, informar que a presente denúncia foi encaminhada ao CMAS para  
484 conhecimento e acompanhamento. **Parecer do CEAS: Aprovado. Responder o e-mail  
485 do denunciante sobre as providências tomadas e orientando ao mesmo que numa  
486 próxima denuncia exponha nome do profissional, local aonde foi atendido, dia e  
487 horário. 3.4 - Protocolo Digital: 15.460.217-8 – Implantação de Residência Inclusiva –  
488 CMAS de Santa Izabel do Oeste: 3.5 - Protocolo Digital: 15.460.220-8 - Implantação  
489 de Residência Inclusiva – CMAS de Pinhal de São Bento: Relato:** Os dois  
490 protocolados foram apreciados conjuntamente, por tratarem do mesmo assunto. Ambos  
491 CMAS apresentaram demanda para o serviço de Residência Inclusiva, sendo 05 usuários  
492 no município de Santa Izabel do Oeste e 04 usuários em Pinhal do São Bento, relatando  
493 não ter serviço regionalizado para suprir a demanda. A CPSE informou que 37 municípios  
494 foram elegíveis para implantação do serviço regionalizado, com cofinanciamento federal e  
495 estadual, mas apenas 2 aceitaram, estando implantado no município de Irati 2 unidades. A  
496 Deliberação nº28/2018 – CEAS prevê a expansão e está na fase de consulta aos  
497 municípios. Também, sugerem que ambos os municípios realizem consórcio para atender  
498 a demanda de alta complexidade, tendo em vista, que são vizinhos. **Parecer da  
499 Comissão:** Ciente. Encaminhar resposta aos CMAS, com cópia da informação técnica  
500 CPSE anexa, ressaltando que a formalização de consórcio indicada pela técnica seria  
501 uma alternativa a ser avaliada pelos CMAS, visando o atendimento dos usuários. **Parecer  
502 do CEAS: Aprovado. 3.6 - Descontinuidade dos serviços socioassistenciais no  
503 município de Ivaiporã no período de férias. Relato:** O Escritório Regional de Ivaiporã,  
504 informou por e-mail que os serviços da Rede de Assistência Social (CRAS, SCFV, Centro  
505 da Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social) do município de Ivaiporã  
506 encontravam-se com suas atividades suspensas, desde o dia 21/12/2018, tendo como  
507 data prevista para normalização das atividades o dia 24/01/2019. Ressaltou ainda que o  
508 CRAS possui apenas um assistente social realizando o atendimento interno, estando os  
509 demais profissionais que compõe a equipe em férias coletivas. Ressaltando mais uma vez  
510 que o SCFV, CREAS e SMAS estão totalmente fechados. Informou ainda que todos os 19  
511 municípios vinculados ao E.R. foram informados sobre a impossibilidade de fechamento  
512 dos serviços da Rede Socioassistencial, sendo encaminhadas Instruções Técnicas tanto  
513 do Governo Federal quanto do Governo Estadual, além das Notas Técnicas do  
514 CEAS/CIB. A CGSUAS sugeriu oficial o município indagando como foram realizados os  
515 acompanhamentos e atendimentos obrigatórios, principalmente aqueles referentes à  
516 violação de direitos. **Parecer da Comissão:** Ciente. Oficial o município indagando sobre

517 o período de interrupção dos serviços da Política de Assistência Social e como as  
518 situações urgentes foram atendidas neste período. Oficiar ainda, o CMAS questionando  
519 sobre o conhecimento da situação relatada e as providências adotadas. **Parecer do**  
520 **CEAS: Aprovado. Inclusão de pauta. 3.7 – Ofício nº02/2019 – APAE de Santo Antônio**  
521 **do Sudoeste – demanda para o serviço de Residência Inclusiva: Relato:** A OSC  
522 apresenta demanda para o, com demanda de 05 usuários no município. **Parecer da**  
523 **Comissão:** Ciente. Encaminhar demanda para a CPSE, para conhecimento e resposta.  
524 **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.8 – Fechamento de equipamentos da Política de**  
525 **Assistência Social no município de Cambé. Relato:** As conselheiras informam que o  
526 município de Cambé realizou o fechamento do CREAS medidas socioeducativa e Centro  
527 Pop. Tendo em vista, que o município já foi oficializado e a CPSE está ciente, averiguar a  
528 situação atual. **Parecer da Comissão:** Solicitar a CPSE informações atualizadas e a SEC  
529 se teve retorno do município de Cambé, caso não tenha recebido, reiterar ofício  
530 encaminhado ao município. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.8- BPC - Propostas de**  
531 **alterações do Governo Federal: Relato:** Os conselheiros apontaram a situação  
532 preocupante da proposta de alterações na concessão do BPC realizadas pelo Governo  
533 Federal, tendo em vista, a redução de repasse de recurso proposta de R\$ 400,00 entre os  
534 60 e 69 anos, com direito ao repasse de 1 salário-mínimo somente aos 70 anos.  
535 Destacando, que o BPC é um benefício da Política de Assistência Social. **Parecer da**  
536 **Comissão:** Elaboração de manifestação com relação a proposta apresentada,  
537 encaminhando aos Poderes Legislativos e aos CMAS e CNAS solicitando que pautem e  
538 discutam a temática, visando a garantia dos direitos. **Parecer do CEAS: Aprovado. A**  
539 **coordenação PSB irá elaborar uma minuta de ofício para a próxima reunião.**  
540 **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: - 4.1 – Pauta Permanente:**  
541 **Educação Permanente do SUAS; MEMÓRIA DE CÁLCULO DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**  
542 **CAPACITA SUAS III.** De acordo documento *online* disponibilizado pelo Ministério de  
543 Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) o **CAPACITASUAS** tem por objetivo “garantir  
544 oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e  
545 técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos  
546 de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito  
547 Federal e nos Municípios”<sup>1</sup>. Nessa seara, a formulação da Política Nacional de  
548 Capacitação do SUAS – PNC/SUAS se apresenta em um contexto que demonstra  
549 constantemente a necessidade de fortalecer a proteção social em nosso país por meio da  
550 “formação e o desenvolvimento dos atores da assistência social como uma das questões  
551 de fundamental importância para a qualidade dos serviços ofertados à sociedade.”( 2011,  
552 p. 07). Nesse sentido, o curso Capacita SUAS III, outorgado pelo Estado do Paraná,  
553 disponibilizará 3.156 (três mil, cento e cinquenta e seis) vagas no total, para gestores  
554 municipais, técnicos do SUAS que atuam junto aos Municípios/ Estado e a Conselheiros  
555 Municipais (Não Governamental), com previsão de início no 2º semestre de 2019.  
556 Subdividido em três cursos, suas áreas temáticas compreenderão: Curso I – Atualização  
557 em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social; Curso II – Atualização sobre o  
558 Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Básica e, Curso III – Atualização sobre o

559 Reordenamento da Proteção Social Especial. As capacitações acima referidas serão  
560 ministradas por Instituições de Ensino Superior cadastradas no RENEP/SUAS. O primeiro  
561 curso Atualização de Planos de Assistência Social (Curso I) se destinará a gestores e  
562 conselheiros (Governamental e Não Governamental) municipais, técnicos dos níveis  
563 Regionais (E.R) e Estadual (SEDS), totalizando 962 (novecentos e sessenta e dois)  
564 inscritos. As vagas serão destinadas à: (ver na íntegra tabela disponível no relatório da  
565 comissão).O segundo curso Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção  
566 Social Básica do SUAS (Curso II) será ofertado a gestores e coordenadores municipais,  
567 técnicos em níveis municipais, regionais (ER) e estadual (SEDS), totalizando 1.396 (mil  
568 trezentos e noventa e seis) inscritos. As vagas serão destinadas à: (ver na íntegra tabela  
569 disponível no relatório da comissão). O terceiro e último curso Atualização sobre o  
570 Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial (Curso III) viabilizará a  
571 capacitação para gestores e coordenadores municipais, técnicos nos níveis municipais,  
572 regionais (E.R) e estadual (SEDS), bem como os que atuam em Centros de Referência  
573 Especializado para População em Situação de Rua (CENTROPOP), totalizando 798  
574 (setecentos e noventa e oito) inscritos. As vagas serão destinadas à: (ver na íntegra  
575 tabela disponível no relatório da comissão).REFERÊNCIASBRASIL Capacita SUAS, 2015  
576 [http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-](http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas/capacitasuas)  
577 [1/capacitasuas/capacitasuas](http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas/capacitasuas). Acesso em maio de 2017. Brasil. Ministério do  
578 Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Capacitação do SUAS.  
579 -- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. Divisão Polos -  
580 Programa CapacitaSUAS – 3ª etapa. **4.1.1 – Divisão de vagas para o capacita SUAS:**  
581 Os cursos do CapacitaSUAS serão desenvolvidos em 10 polos que agregarão os  
582 municípios de acordo com a divisão geográfica dos Escritórios Regionais. (ver na íntegra  
583 tabela disponível no relatório da comissão). **Parecer da Comissão:** A Coordenação de  
584 Gestão do SUAS irá verificar junto ao Governo Federal sobre inclusão de trabalhadores  
585 de nível médio no Curso. Aprovada a divisão de vagas e a divisão por polos. **Parecer do**  
586 **CEAS: Aprovado. 4.1.2 – Questões de estrutura da capacitação:** Não consta nesse  
587 processo de capacitação a inclusão de alimentação e transporte dos participantes. O  
588 transporte e a alimentação serão por conta de cada município. **Parecer da Comissão:**  
589 Comissão ciente. **Parecer do CEAS: Ciente 4.2 – Pauta Permanente:** Vigilância  
590 Socioassistencial/Cadastro Único para Programas Sociais; Informes: A partir de agora o  
591 acompanhamento do Cadastro Único para Programas Sociais ficará com a Coordenação  
592 de Proteção Social Básica. A Coordenação de Gestão do SUAS solicitou a base dos  
593 beneficiários que não estão no CadÚnico para o governo federal. Atualmente 25% dos  
594 idosos que recebem BPC não estão cadastrados no CadÚnico. **Parecer da Comissão:**  
595 ciente. **Parecer do CEAS: Ciente. 4.3 – Informações Técnicas:** - Informação Técnica  
596 005/2019 – Declaração Formal de Funcionamento e Lei do CMAS/FMAS – O município  
597 deve encaminhar declaração formal em que afirma o regular funcionamento do Conselho  
598 Municipal e em condições atualizadas e regulares o Plano Municipal e o Fundo Municipal,  
599 condições que são necessárias para obtenção de recursos do Governo Estadual. -  
600 Informação Técnica 004/2019 – Municípios Pendentes em relação ao Plano Municipal da  
601 Assistência Social - 15 municípios pendentes em relação ao Plano Municipal para 2019,

602 quando da divulgação da Informação Técnica. No momento são seis (6) municípios que  
603 estão pendentes. **Parecer da Comissão:** ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.4 –**  
604 **Protocolo: 15.430.084-9 – Cartilha SUAS;** Sobre interesse de recebimento de Cartilhas  
605 SUAS, processo interrompido em 2018, em função da Lei Eleitoral. Agora o Governo  
606 Federal encaminhou 1.000 cartilhas para distribuição. Necessidade de decidir sobre a  
607 distribuição do material. **Parecer da comissão:** Comissão decide o envio de: 2 cartilhas  
608 para municípios de Pequeno Porte I; 3 cartilhas para Pequeno Porte II, 4 para o Médio  
609 Porte, 6 para Grande Porte, 29 para Metrópole e uma para cada conselheiro estadual.  
610 **Parecer do CEAS: Aprovado a distribuição e deve-se retomar a verificação da**  
611 **possibilidade da impressão de mais cartilhas via FEAS. 4.5 – Projeto de**  
612 **Capacitação do I Seminário de Prevenção e Proteção de Crianças e Adolescentes**  
613 **vítimas de crimes. Realizar-se-á em 15 e 16 de abril de 2019: Parecer da Comissão:**  
614 **Aprovado.** Necessidade de incluir o custeio da vinda dos Conselheiros estaduais da  
615 Assistência Social. **Parecer do CEAS: Aprovado. Inclusão de pauta: 4.6 Plano**  
616 **educação permanente e Núcleo de Educação Permanente:** Solicitação de um  
617 panorama sobre a educação permanente. Avaliação do Plano de Educação Permanente  
618 2016/2017, sobre o que o foi executado e qual o direcionamento a ser dado. **Parecer da**  
619 **Comissão:** Solicita-se à Coordenação de Gestão do SUAS resgatar as execuções do  
620 Núcleo, bem como sugerir medidas a serem tomadas sobre a continuidade das ações, a  
621 considerar a Deliberação 154/2018. **Parecer do CEAS: Aprovado. 4.7 Reunião ampliada**  
622 **e descentralizada:** Sugestão de fazer cronograma das reuniões descentralizadas –  
623 fechamento de agenda para as duas reuniões, assunto já pautado no final do ano de  
624 2018. Meses sugeridos: maio (02 e 03/05) e setembro (05 e 06/09). Resgata-se que os  
625 municípios de Umuarama e Palmas se colocaram à disposição para sediar as reuniões.  
626 **Parecer da Comissão:** Definir as datas em plenária, considerando as sugestões dos  
627 meses de maio e setembro. **Parecer do CEAS: Aprovado a realização das reuniões de**  
628 **maio em Umuarama e a reunião de Setembro em Palmas. 4.8 Fortalecimento dos**  
629 **fóruns de usuário, trabalhadores e entidades:** Discussão sobre o fortalecimento dos  
630 fóruns não tem avançando em estratégias de efetivação. Demanda de articular estes  
631 espaços de defesa da política. A comissão discute sobre necessidade de obter  
632 informações atuais sobre a atuação dos fóruns. Manter a pauta para a próxima reunião.  
633 **Parecer da Comissão:** Solicita-se à Secretaria Executiva a informação sobre as atuações  
634 dos fóruns no âmbito estadual para posteriores encaminhamentos. **Parecer do CEAS:**  
635 **Aprovado 4.9 Capacitação Controle Social:** Solicitação de capacitação sobre o  
636 Controle Social utilizando estratégias novas e diversificadas, despertando o sentimento de  
637 pertencimento do conselheiro no exercício do controle social. Repensar a metodologia da  
638 capacitação do Controle Social para melhor mobilizar os conselheiros. O tema do  
639 Controle Social deve ficar como educação permanente, devido à renovação dos  
640 conselhos. Manter a pauta para a próxima reunião. **Parecer da Comissão:** Ciência de  
641 que a capacitação está em planejamento. **Parecer do CEAS: Ciente. 4.10 Capacitações**  
642 **peças orçamentárias:** Solicitação de capacitação sobre os instrumentais contábeis  
643 utilizados, para que os Conselhos possam entender de forma simplificada o uso das  
644 peças. Manter a pauta para a próxima reunião. **Parecer da Comissão:** encaminhar para

645 que os governamentais apresentem minuta de capacitação utilizando dos conhecimentos  
646 do setor financeiro. **Parecer do CEAS: Aprovado. Comissão de Acompanhamento aos**  
647 **Conselhos Municipais de Assistência Social: - 5.1 - Sistematização da pesquisa/**  
648 **Reunião Ampliada:** Conforme solicitação dos membros da comissão, a SEC/CEAS  
649 elaborou uma planilha para a realização da sistematização das respostas dos CMAS,  
650 sobre a pesquisa da organização da Reunião Ampliada do CEASPR. No mês de  
651 Dezembro/2018, uma nova pesquisa foi organizada, com prazo de resposta até o dia  
652 01/03/2019. Até o momento, 55 municípios responderam à pesquisa, onde destes, apenas  
653 12 CMAS participaram da última reunião ampliada. O referido material ficará arquivado e  
654 disponível na SEC/CEAS, para eventuais consultas, visando subsidiar a organização das  
655 próximas reuniões ampliadas do CEAS/PR. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do**  
656 **CEAS: Ciente. Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial: - Relato 2.1 –**  
657 **Sistema de Monitoramento de Entidades – Complemento do ofício 060/2018 –**  
658 **CNAS, informações sobre o Grupo de Trabalho.** Trata-se da resposta do CNAS ao  
659 ofício 011/2018 – CEAS/PR, onde foi sugerido o desenvolvimento de um sistema de  
660 Monitoramento de Entidade, por meio da plataforma do Cadastro Nacional de Entidades –  
661 CNEAS. Na resposta, o CNAS informou sobre a constituição de um Grupo de Trabalho –  
662 GT, para discussão sobre a integração da base de dados. No dia 18/10/2018 (conforme  
663 encaminhamento da reunião ordinária de Outubro/2018), foi encaminhado e-mail ao  
664 CNAS, solicitando informações sobre o andamento dos trabalhos desse GT, vinculado ao  
665 Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e do Departamento de  
666 Regulação do SUAS. Por e-mail no dia 20/12/2018, a Coordenação de Normas do CNAS  
667 informou, que na Reunião Ordinária do CNAS realizada no dia 13/12/2018, foi aprovada a  
668 Resolução nº 026/2018, que estabelece parâmetros para criação do sistema eletrônico  
669 nacional para o processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social,  
670 bem como das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais  
671 nos conselhos de assistência social. Informaram também, que o GT permanece ativo e  
672 continuará discutindo o projeto de integração de registro e informações das OSCs no  
673 SUAS. Para o acompanhamento das atividades do GT, indicaram o site do CNAS, atas  
674 das Reuniões ordinárias do CNAS – [www.mds.gov.br/cnas](http://www.mds.gov.br/cnas). **Parecer da Comissão:**  
675 **Ciente.** A Comissão continuará acompanhando as atividades do GT pelo link indicado.  
676 **Parecer do CEAS: Ciente. Reunião Trimestral do CNAS, 11/03/2019 em Brasília:**  
677 **Indicações: Representante da Sociedade Civil - Karina Keli dos Santos Valim**  
678 (Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE), sendo que a representação  
679 governamental será realizada posteriormente. **Alteração da reunião de Março/2019:**  
680 Para ajuste no calendário, foi sugerido a alteração da reunião do mês de Março para os  
681 dias 14 e 15/03/2019. **Inclusão de Pauta: PPAS IV - Acolhimento Institucional.** Em  
682 caráter excepcional, o Dr. Fernando Fabiano Castellano Júnior, Diretor do Departamento de  
683 Assistência Social – SEDS, informou sobre a demanda e a necessidade da ampliação do  
684 número de vagas dos Serviços do cofinanciamento estadual do Piso Paranaense de  
685 Assistência Social IV, destinado ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças  
686 e Adolescentes e Jovens até 21 anos. Complementando, a conselheira **Marcela Evangelista**  
687 **(SEDS)**, informou que a referida demanda surgiu de uma ação civil pública (pauta do MP/PR)

688 junto a município de Curitiba, que apresenta quantidade de metas inferiores a necessidade  
689 atual e que a ampliação trata-se do aumento de metas e não do valor repassado. Diante da  
690 questão apresentada, os conselheiros representantes da sociedade civil solicitaram a  
691 realização de um estudo técnico referente ao possível impacto que causaria o aumento dessas  
692 vagas, bem como a verificação da possibilidade do aumento de vagas aos demais municípios  
693 do PR que também apresentam a demanda. Ação esta, que trará mais esclarecimento e  
694 segurança em um processo de votação tão importante englobando aumento de repasse de  
695 recurso. A conselheira **Simone Cristina Gomes (Conselho Regional de Psicologia –**  
696 **CRP)**, pontuou que a realização de uma aprovação de execução financeira desse nível a  
697 toque de caixa não deve acontecer, uma vez que é preciso analisar o estudo  
698 aprofundando, bem como o impacto financeiro, uma vez que trata-se de um  
699 cofinanciamento de um serviço contínuo. O conselheiro **Gelcir dos Santos (APP**  
700 **Sindicato)**, evidenciou sobre a importância de o governo discutir a política com a  
701 sociedade civil, assim, a demanda precisa ser amadurecida. Finalizando as discussões, a  
702 vice-presidente **Carla Regina Wingert de Moraes (Ordem dos Advogados – OAB)**,  
703 reforçou que em momento algum a sociedade civil possuiu a intenção de barrar a  
704 aprovação, os conflitos ocorreram devido à falta de esclarecimentos, a exemplo do  
705 Programa Criança Feliz. Assim, como sugestão de encaminhamento, foi sugerido também, a  
706 realização do convite ao MP/PR para participação na próxima reunião do CEAS/PR, para a  
707 explanação sobre a ação envolvendo o município de Curitiba. **Encaminhamentos aprovados.**  
708 A conselheira **Pricila Marcoccia (SEDS)**, agradeceu as considerações, ressaltando a  
709 importância da presença do MP/PR para clarificar o assunto. Solicitando a palavra, a  
710 conselheira **Marcela Evangelista (SEDS)** citou a cobrança do MP/PR, no que diz respeito a  
711 realização das apresentações que devem ser de fácil compreensão a todos. Marcela pontuou,  
712 que sempre procura facilitar as explicações, perguntando aos conselheiros se a maneira como  
713 os relatórios são apresentados estão sendo compreendidos. E que os mesmos precisam  
714 informar a ocorrência de dificuldades. O conselheiro **Edson Aparecido de Alencar (segmento**  
715 **usuário)**, sugeriu que para uma melhor compreensão, fosse disponibilizado material de apoio.  
716 Agendado uma **Reunião Extraordinária** no 13/03/2019 para a aprovação do relatório de  
717 atividades e prestação de contas. **APROVADO.** Encerrando a reunião, a vice-presidente  
718 Carla Regina Wingert de Moraes (Ordem dos Advogados – OAB), agradeceu a presença  
719 de todos. Essa Ata foi redigida pela Secretária Executiva Juliana Müller e após aprovação  
720 será publicada em Diário Oficial e inserida no site do CEAS/PR.